

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
COMISSÃO DE ECONOMIA**

**RELATÓRIO E PARECER FINAL DA
COMISSÃO DE ECONOMIA SOBRE
AS PROPOSTAS DE PLANO E
ORÇAMENTO PARA 2003 E
ALTERAÇÕES AO PMP 2001-2004.**

ANGRA DO HEROÍSMO, 7 DE NOVEMBRO DE 2002

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

INTRODUÇÃO

A Comissão Especializada Permanente de Economia da Assembleia Legislativa Regional dos Açores reuniu nos termos regimentais, que lhe permitem representar a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, com o objectivo de dar parecer final sobre as Propostas do Plano e Orçamento para o ano de 2003 e a Proposta de Alteração ao PMP 2001-2004, dando assim cumprimento ao disposto no artigo 190.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

De acordo com o parecer emitido pela Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, as propostas de Orçamento para a Região Autónoma dos Açores para 2003, o Plano Regional Anual para 2003 e a Reprogramação Financeira do PMP 2001-2004 satisfazem os requisitos legais de enquadramento para merecerem a apreciação pelas comissões especializadas permanentes e posterior decisão do Plenário da Assembleia.

Assim sendo, cumpre referir resumidamente as áreas sobre as quais as Comissões Especializadas da Assembleia emitiram parecer, bem como a votação em cada uma delas.

A Comissão Permanente de Política Geral emitiu parecer sobre os documentos em análise, apreciando os seguintes programas e respectiva cobertura orçamental:

- Programa 12 - equipamentos públicos
- Programa 23 - protecção civil
- Programa 27 - habitação

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

- Programa 29 - cooperação externa
- Programa 30 - administração local e regional

A Comissão Permanente de Política Geral deliberou aprovar por maioria as Propostas do Plano e Orçamento para o ano 2003 e de Alteração ao PMP 2001-2004, com o voto favorável do Partido Socialista (PS) e com as abstenções do Partido Social Democrata (PSD), do CDS - Partido Popular(PP) e do Partido Comunista Português(PCP), que reservam a sua posição final para plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais emitiu parecer sobre os documentos apresentados, analisando os seguintes programas e respectivo financiamento:

- Programa 16 - desenvolvimento da actividade científica e tecnológica
- Programa 17 - desenvolvimento das infra-estruturas educacionais
- Programa 18 - desenvolvimento do sistema educativo
- Programa 19 - juventude e emprego
- Programa 20 - desenvolvimento de infra-estruturas de saúde
- Programa 21 - desenvolvimento do sistema de saúde
- Programa 22 - desenvolvimento do sistema de solidariedade social
- Programa 25 - património e actividades culturais
- Programa 26 - desenvolvimento desportivo
- Programa 33 - calamidades

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais aprovou por maioria as propostas do Plano e Orçamento 2003 e de Alteração ao PMP 2001-2004 com os votos favoráveis do

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

Partido Socialista e com as abstenções do Partido Social Democrata e do Partido Comunista Português, que reservaram a sua posição para plenário.

A Comissão de Economia emitiu parecer sobre os documentos em análise, tendo apreciado os seguintes programas e sua cobertura orçamental:

- Programa 1 - fomento agrícola
- Programa 2 - apoio à transformação e comercialização dos produtos agropecuários
- Programa 3 - diversificação agrícola
- Programa 4 - desenvolvimento florestal
- Programa 5 - estruturas de apoio à actividade da pesca
- Programa 6 - modernização das pescas
- Programa 7 - desenvolvimento do turismo
- Programa 8 - desenvolvimento Industrial
- Programa 9 - desenvolvimento do comércio e exportação
- Programa 10 - sistemas de incentivos
- Programa 11 - sistema rodoviário regional
- Programa 13 - consolidação e modernização dos transportes marítimos
- Programa 14 - desenvolvimento dos transportes aéreos
- Programa 15 - consolidação e modernização do sector energético
- Programa 31 - planeamento e finanças
- Programa 32 - reestruturação do sector público regional

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

A Comissão de Economia aprovou, por maioria, as propostas de Plano e Orçamento para 2003 e de Alteração ao PMP 2001-2004 com os votos favoráveis do PS e a abstenção do PSD e do PCP, que reservaram a sua posição para plenário.

A Comissão de Assuntos Parlamentares Ambiente e Trabalho analisou as áreas que são da sua competência, e sua cobertura:

- Programa 19 - juventude e emprego (emprego e formação profissional)
- Programa 24 - qualidade ambiental
- Programa 28 - comunicação social

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou emitir parecer favorável à aprovação das propostas de Orçamento para a Região Autónoma dos Açores para 2003, de Plano Regional Anual para 2003 e de Alteração ao PMP 2001-2004. O referido parecer foi aprovado por maioria, com o voto favorável do PS e as abstenções do PSD, do PP e do PCP, que reservaram a sua posição final para plenário.

Anexam-se a este documento os relatórios e pareceres das Comissões Permanentes da Assembleia, bem como os pareceres recebidos na Assembleia e emitidos pelas seguintes entidades:

- Câmara de Comércio e Indústria dos Açores
- Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores
- Associação Nacional de Freguesias
- CGTP - Açores
- Federação Agrícola dos Açores

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

- Associações Sindicais da Pesca e a Porto de Abrigo - Organizações de Produtores da Pesca
- Quercus - Núcleo de São Miguel
- União das Instituições Particulares de Solidariedade Social
- Universidade dos Açores
- Concelho de Ilha de São Jorge
- Concelho de Ilha do Pico
- Concelho de Ilha do Faial
- Concelho de Ilha das Flores

CAPÍTULO I

APRECIÇÃO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE PLANO REGIONAL PARA 2003 E ALTERAÇÃO AO PMP 2001-2004

1. ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A proposta em análise tem enquadramento jurídico na alínea p) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa que confere à Região Autónoma dos Açores o poder de aprovar o Plano e Orçamento Regional, bem como o Plano a Médio Prazo.

Assim, de acordo com as alíneas b) e c) do artigo 30.º do Estatuto Político - Administrativo da Região Autónoma dos Açores, a Assembleia Legislativa Regional do Açores analisa e aprova o Plano e Orçamento Regional elaborados pelo Governo Regional no âmbito das competências definidas.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho pronunciou-se favoravelmente sobre o enquadramento legal das referidas propostas.

2. CONCLUSÃO E PARECER FINAL SOBRE A PROPOSTA DE PLANO PARA 2003 E PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PMP 2001-2004.

No cálculo do investimento global previsto para o ano de 2003 na Região deverão ser considerados, para além das despesas do Plano financiadas pelo Orçamento da Região, os financiamentos que advêm de outros fundos, designadamente do orçamento da Segurança Social, do FEOGA, do FSE e do IFOP, bem como os investimentos realizados pelas empresas públicas e pelas Juntas Autónomas.

O investimento global para o próximo ano ascende a 395,9 milhões de euros, aproximadamente 79,4 milhões de contos. As duas parcelas com maior peso no investimento público global são o investimento do plano, 53,16%, seguida de fundos comunitários e nacionais extra plano, 19,9%.

INVESTIMENTO PÚBLICO - 2003

Designação	milhões de euros	%
Plano Regional	210,5	53,2%
Fundos e Organismos Autónomos	48,2	12,2%
Empresas Públicas Regionais	58,5	14,8%
Fundos Comunitários Extra Plano	78,7	19,9%
TOTAL	395,9	

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

Na desagregação por objectivos gerais, verifica-se que a dinamização do crescimento é o vector com dotação mais significativa, apresentado um peso de 25,2% do investimento do plano, seguida da recuperação dos efeitos das calamidade com 22,2%. Em terceiro lugar aparece o objectivo de valorizar e aumentar os níveis de eficiência dos equipamentos e das infra-estruturas de desenvolvimento (18,7%), seguida da valorização e aumento dos níveis de protecção da sociedade açoriana (16,3%). Em quinto lugar surge a promoção da sustentabilidade do desenvolvimento e da qualidade de vida (11.9%).

Em termos de desagregação por programas, constata-se que o mais dotado, no Plano para 2003, é o programa 33.2 -sismo- prevendo-se um investimento de 42.439.895 euros, o que corresponde a 20,2% do total. Segue-se o programa 17 - desenvolvimento de infra-estruturas educacionais - dotado com 19.629.000 euros e depois o programa 11 - sistema rodoviário regional - dotado com 13.152.922 euros. Para além dos referidos programas, cumpre ainda destacar a dotação do programa 1 - fomento agrícola - do programa 10 - sistema de incentivos - e do programa 2 -apoio à transformação e comercialização dos produtos agro-pecuários - com 12.194.170 euros, 11.105.750 e 10.720.729 euros, respectivamente.

Por fim, compete realçar o programa 7 - desenvolvimento do turismo - dotado com 6.630.000 euros, o programa 16 - desenvolvimento da actividade científica e tecnológica - com 5.260.190 euros e programa 24 - qualidade ambiental - com 7.344.330 euros. Embora com menor peso no investimento do Plano Anual para 2003

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

os programas referidos são fortemente potenciadores do desenvolvimento e da qualidade de vida da Região Autónoma dos Açores.

Estes planos preconizam um turismo competitivo, sustentável e de qualidade mediante uma política integrada do ponto de vista ambiental, cultural, social e económico, criando as condições para que este sector venha a assumir um papel de relevo na economia da Região pelos efeitos directos e indirectos sobre o tecido produtivo e sobre o emprego.

O empenhamento no desenvolvimento do turismo justifica-se plenamente uma vez que se trata de um sector com forte capacidade de expansão, senão aquele que tem maior capacidade de expansão, e que tem vindo a evidenciar uma evolução significativa designadamente ao nível da captação de investimento .

A aposta na ciência e tecnologia, dando continuidade aos projectos iniciados pelo VII Governo, pretende implementar meios e instrumentos que potenciem o melhoramento e desenvolvimento da sociedade da informação nos Açores, através da melhoria da capacidade de investigação e a aplicação das novas tecnologias e do apoio ao desenvolvimento e criação de novas empresas de serviços tecnologicamente avançados.

As preocupações com a qualidade do ambiente são reiteradas nestes documentos, através dos quais se pretende compatibilizar o crescimento económico com a salvaguarda dos valores ambientais.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

Pelo exposto, após a análise da proposta de Plano para 2003 e da proposta de alteração do PMP 2001-2004, tendo em conta as audições dos senhores Secretários e os relatórios e pareceres das restantes comissões permanentes da Assembleia Legislativa Regional do Açores, a Comissão de Economia deliberou aprovar, por maioria, com os votos favoráveis do Partido Socialista, e as abstenções do Partido Social Democrata e do Partido Comunista Português, que reservam a sua posição para plenário.

CAPÍTULO II

APRECIÇÃO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE ORÇAMENTO REGIONAL PARA 2003

A proposta de Orçamento para 2003, apresentada pelo Governo à A.L.R.A., com um valor de 742.168 milhares de euros, sem contas de ordem, traduz um decréscimo de 0,82% relativamente ao montante revisto do orçamento para o ano de 2002.

Se adicionarmos as contas de ordem, 344.288 milhares de euros, o valor global inscrito na proposta de orçamento situa-se em 1.086.456 milhares de euros, representado um aumento de 12,6% relativamente ao ano anterior.

Relativamente à receita global, sem contas de ordem, ascende a 742.168 milhares de euros, menos 0,8% do que em 2002.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

Receitas	Dotação	
	(10 ³ euros)	%
Impostos Directos	123.087	16,6
Impostos Indirectos	304.992	41,1
Taxas Multas e outras Penalidades	5.294	0,7
Transferências	281.340	37,9
Passivos Financeiros	0	0
Outras Receitas	27.455	3,7
Total (sem contas de ordem)	742.168	100
Contas de Ordem	344.289	-
Total	1.086.456	-

O IVA é o imposto com maior peso no total das receitas fiscais (248.743 milhares de euros), seguindo-se o IRS (94.022 milhares de euros) e o IRC (28.665 milhares de euros).

O valor global das Contas de Ordem é de 344.289 milhares de euros (mais 58,7% do que em 2002), sendo 67.570 milhares de euros respeitante às receitas próprias dos fundos e serviços autónomos (mais 4,6%) e 276.718 milhares de euros (mais 81,6%), a receitas consignadas.

O valor global da despesa prevista para o ano 2003 atinge, sem contas de ordem, 742.168 milhares de euros (igual às receitas efectivas, devido ao endividamento nulo), menos 0,8% do que o orçamentado para 2002. As Despesas Correntes representam 71,0% da despesa global, seguindo-se as Despesas do Plano, com 28,4% e as Despesas de Capital, com 0,7%.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

Despesas	Dotação	
	(10³ euros)	%
Despesas Correntes	526.682	70,9
Despesas de Capital	4.957	0,67
Despesas do Plano	210.528	28,4
Total (sem contas de ordem)	742.167	
Contas de Ordem	344.289	-
Total	1.086.456	-

As Despesas Correntes ascendem a 526.682 milhares de euros, mais 6,1% do que o valor revisto para 2002, sendo que as Despesas com o Pessoal (263.405 milhares de euros) e as Transferências Correntes (213.914 milhares de euros) representam, conjuntamente, mais de 90% daquele valor.

As Despesas de Capital atingem um valor de 4.957 milhares de euros, menos 6,4% do que o valor de 2002.

As Despesas do Plano totalizam o valor de 210.528 milhares de euros, menos 14,6% do que o valor orçamentado para 2002. Este decréscimo resulta da perda de uma das fontes de financiamento que, habitualmente tem estado ao dispor da Região como é o recurso ao endividamento.

A Secretaria Regional da Educação e Cultura, com uma dotação de 253.077 milhares de euros, é o Departamento com maior dotação. Segue-se a Secretaria Presidência

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL COMISSÃO DE ECONOMIA

para as Finanças e Planeamento, com uma dotação de 218.884 milhares de euros, e a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, com 182.638 milhares de euros.

Após a análise do Orçamento Regional para 2003, a Comissão deliberou aprovar o documento por maioria com os votos favoráveis do Partido Socialista, as abstenções do Partido Social Democrata e do Partido Comunista Português.

Angra do Heroísmo, 7 de Novembro de 2002

A Relatora,

Andreia Cardoso da Costa

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

Dionísio de Sousa